

que envolvem

empresas do País.

as principais





ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS **RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS** 

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI







AGENCIA broadcast

## São Francisco Transmissão de Energia S.A. 🛚

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

International Assembleis Geral Extraordinaria Realizada em 09 de 5204

As da Assembleis Geral Extraordinaria Realizada em 09 de 5204

As da Derada em formas de autamin, nou terrono do pagagino 17, de autamin 6, 4504/75

International C. (1995) 10, de 107 de 5404/75

International C. (1995) 10, de 107 de 10 invet federal, estadual e municipal, Lartorios de Registro de l'itulos e Documentos, de Notas e de Limovers, Juntas Lomerciais, Banco Lentral do Brasil, instituiçoes financeiras em geral e empresas privadas, dentro dos limites estabelecidos e na prática dos atos específicos que serão mencionados na respectiva procuração. A possibilidade de atuação de um Procurador de forma individual, na representação da Companhia, quando autorizada, deverá vir expressa no instrumento de outorga que lhe conferir poderes. Parágrafo Terceiro. A outorga de poderes pela Companhia será realizada conjuntamente por dois Diretores, observado o item "(i)" do Artigo 8º, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigoraña por prazo não superior a 12 (doze) meses; não se aplicando tal limitação temporal às procurações "ad judicia", as quais poderão vigorar por tempo indeterminado, bem como também não se aplica àquelas outorgadas em razão de contrato de financiamento da Companhia, que vigorarão pelo tempo de duração do respectivo contrato. Os poderes aqui mencionados estendem-se aos atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: abrir, manter, fechar contas bancárias e fazer aplicações financeiras; assinar contratos de câmbio, faturas, duplicadas e outros títulos de créditos ou instrumentos comerciais e contratos; reclamar, receber, nemotir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicates e outros títulos de créditos ou instrumentos comerciais e contratos; reclamar, receber, nemocrar e estabeleger a forma de paragmento de tordos con súbstivos a presentar documentos con sectorios de processos iudiciais ou administrativos a presentar documentos con sectorios. aquelas outorgadas em razão de contrato de financiamento da Companhia, que vigorarão pelo tempo de duração do respectivo contrato. Os poderes aqui mencionados estendem-se aos atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: abrit, manter, fechar cortas bancârias feara palicações financieras; assinar contratos de câmbio; receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas e outros titulos de créditos ou instrumentos comerciais e contratos; reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os debitos para com a Companhia; requer cópia de processos judiciais ou administrativos, apresentar documentos (tais como requerimentos, defeasa, recursos), preencher cadastros e certificados, bem como dar e receber quitação. Artigo 9º. As reunidos do Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores sempre que o intereses social assim exigir; sendo suas deliberacões tomadas com base no voto a firmativo da maioria dos Diretores presentes. O Diretor Presidente ou o respectivo interino terá o voto de qualidade em caso de empate. Artigo 10. Os atos de qualquer actionista, por de terceiros, tais como fianças, avais, endossos e qualquer outra garantia, são expressamente probibidos e serão considerados nulos em relação a Companhia, exceto se expressamente autorizados de acordo com os termos deste Estatuto Social. Conselho Fiscal: Artigo 11. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 12. O Conselho Fiscal cardo acordo instalado, conselho Fiscal terá coma sa artibulções e previstos em lei. Artigo 16. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, accionistas ou não, ejetos pela Assembleia dora de Actonistas, sendo permitida a relectição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá coma sa atribulções e previstos em lei. A pragarafo Único. A remuneração cuba ve



com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja